

## COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.938.783/0001-11

NIRE nº 293.00023230

### AVISO AOS ACIONISTAS

#### PAGAMENTO DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS

A Companhia de Participações Aliança da Bahia ("Companhia") vem comunicar aos seus acionistas que, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, procederá ao pagamento de dividendos intermediários adicionais, no montante de R\$ 374.492,75 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), a serem pagos exclusivamente aos titulares das ações ordinárias, correspondente a um dividendo de R\$ 0,0401934340 por cada ação ordinária de emissão da Companhia, com base em parte do saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros. O referido valor será pago à vista em **10 de janeiro de 2025**.

Este pagamento visa a retificar a distribuição de dividendos declarados em 25 de março de 2024 e 30 de abril de 2024, com a finalidade de restabelecer a proporção prevista no Estatuto Social da Companhia. Isto porque, embora o artigo 5º, §3º, de seu Estatuto Social estabeleça que as ações preferenciais devem receber dividendos majorados em 10% (dez por cento) em relação àqueles atribuídos às ações ordinárias, este percentual não foi observado. Em ambos os casos, o valor pago para o titular de cada ação preferencial foi 16,17% (dezesseis vírgula dezessete por cento) superior ao dividendo pago ao titular de cada ação ordinária. Com o pagamento objeto deste aviso, o valor pago aos titulares de cada ação preferencial será 10% (dez por cento) superior ao valor pago aos titulares de cada ação preferencial, conforme indicado no quadro abaixo:

<b>Data da declaração</b>	<b>Valor por ação ordinária</b>	<b>Valor por ação preferencial</b>
25.03.2024	R\$ 0,0614762710	R\$ 0,0714225965
30.04.2024	R\$ 0,6540415100	R\$ 0,7598597400
10.12.2024	R\$ 0,0401934340	N/A
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 0,7557112150</b>	<b>R\$ 0,8312823365</b>

Farão jus aos dividendos os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia em 18 de dezembro de 2024 (conforme orientação prevista no item 7.1 do Ofício Circular Anual da

SEP de 2024), sendo certo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 19 de dezembro de 2024, inclusive.

A Companhia destaca que a distribuição adicional de dividendos aprovada nesta data será submetida a posterior ratificação pela Assembleia Geral da Companhia.

***Instruções quanto ao crédito dos dividendos***

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data acima indicada, de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição financeira responsável pelo serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia.

Aos acionistas usuários de custódia fiduciária da central depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia esclarece que os dividendos serão creditados na conta de liquidação da próprio central depositária, que os repassará aos acionistas por intermédio dos seus respectivos agentes de custódia, nos bancos liquidantes por eles indicados.

O pagamento dos dividendos não se sujeita ao imposto de renda retido na fonte.

Informações adicionais poderão ser obtidas:

**(i)** junto à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, situada na sede da Companhia, localizada na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Av. Professor Magalhães Neto, 1752, 11º andar, Pituba, CEP 41.810-012, telefone (71) 3616-1013 e fax (71) 3616-1016; e

**(ii)** nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A. e nos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-720-9285 (demais regiões).

Salvador, 12 de dezembro de 2024

**Companhia de Participações Aliança da Bahia**

Clarissa Barreto Modafferi  
Diretora Financeira e de Relações com Investidores